

A CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A, CNPJ 08.602.745/0001-32, na qualidade de Promotora e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Pagamento Único, emitidos e administrados pela CAPEMISA Capitalização S/A, CNPJ 14.056.028/0001-55, aprovados pelo Processo SUSEP nº 15414.900646/2016-70 cederá gratuitamente o direito de sorteio dos Títulos ao Participante, que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer ao sorteio que será apurado com base nas extrações da Loteria Federal do dia 15/07/2017.

### OBJETIVO

O Cliente do Cartão Protegido – Di Santini ou Cartão Protegido Master – Di Santini que aderir ao Seguro Coletivo de Pessoas na Modalidade Prestamista da CAPEMISA Seguradora, e que estiver em dia com o pagamento das faturas com vencimento no período de 10/06/17 a 07/07/2017 terá o direito de participar do sorteio gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br).

### SORTEIO

O sorteio será apurado com base no resultado da extração da Loteria Federal do Brasil do dia 15/07/2017. O resultado da Loteria Federal do Brasil poderá ser acompanhado por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal\\_resultado.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp), bem como em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado na fatura do Cartão Protegido – Di Santini ou Cartão Protegido Master – Di Santini, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 05 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

↓  
1º Prêmio: 49.823  
2º Prêmio: 00.274  
3º Prêmio: 25.807      Número Contemplado: 34.771  
4º Prêmio: 25.807  
5º Prêmio: 67.131

Caso a combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Cliente participante desta Promoção ou esteja vinculada a um Cliente que não atenda às condições previstas neste regulamento, este será desclassificado e será aplicada a seguinte regra de aproximação para identificar um novo contemplado: será contemplado o Cliente

participante que possuir o próximo Número da Sorte acima ou, na falta deste, o próximo abaixo; e assim sucessivamente, até que seja identificado um Participante contemplado.

A adição de uma unidade à combinação 99.999 gera a combinação 00.000. A subtração de uma unidade à combinação 00.000 gera a combinação 99.999.

Somente participará do sorteio o Cliente que cumprir integralmente este regulamento, constante da Apólice estipulada pela DS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

### **PREMIAÇÃO**

O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta e só terá direito ao recebimento do prêmio se estiver rigorosamente em dia com o pagamento das faturas dos Cartões.

O prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com incidência de 25% de IR, que será retido na fonte conforme legislação vigente será pago pela CAPEMISA Capitalização no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, comprovante de residência emitido a menos de 90 dias, devendo informar sua profissão, renda e assinar o recebimento de quitação.

A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos de sorteio, bem como o ganhador do prêmio.

A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

As condições contratuais/regulamento dos Títulos de Capitalização protocolizadas pela sociedade/entidade na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O contemplado cede o direito de uso do seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de um ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em toda e qualquer mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada,

*É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos. - Art. 3º, I do Código Civil.*

Ouvidoria CAPEMISA Capitalização: 0800 707 4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### **ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO**

A promoção comercial será realizada em todo o território nacional, com início em 10/06/2017 e término em 07/07/2017.